PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2025 através do **Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**; **Ação** 2002 Manter as atividades do Gabinete do Prefeito; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO,** sugerindo que, por meio da secretaria competente, sejam adotadas as medidas necessárias para orientar, apoiar, intermediar e, se necessário, ceder ou doar espaço físico para a adesão de entidades locais ao **Programa Cozinha Solidária**, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), disponível no site www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/acesso-a-alimentos-e-a-agua/programa-cozinha-solidaria

JUSTIFICATIVA:

O Programa Cozinha Solidária tem como objetivo garantir o direito humano à alimentação adequada, oferecendo refeições gratuitas a pessoas em situação de vulnerabilidade social. A adesão ao programa se dá por meio de editais publicados pelo MDS, voltados a organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.

A Prefeitura pode ter um papel fundamental no incentivo à participação das entidades locais, auxiliando na mobilização, orientação sobre a

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2025 16:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe6bed4b8fbc70.

documentação necessária e na identificação de espaços públicos subutilizados que possam ser cedidos para funcionamento da cozinha solidária.

Ressalta-se que o programa não financia a construção de prédios, mas oferece recursos para funcionamento das cozinhas, incluindo compra de alimentos e despesas operacionais. Mais informações sobre o Programa podem ser consultadas no site www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/acesso-a-alimentos-e-a-agua/programa-cozinha-solidaria

Diante disso, solicito que o Executivo Municipal se envolva ativamente nesse processo, a fim de promover segurança alimentar e fortalecer a rede de apoio às famílias em situação de vulnerabilidade em nosso município.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 15, de abril, de 2025

Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
15/04/2025 16:17:44
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Escrivão Parma
Vereador - PSD

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2025 16:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe6bed4b8fbc70.